



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, inscrita no CNPJ nº 17.856.086/0001-51, representado neste ato pelo Senhor **Antônio Claudio Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF sob nº 546.465.619-72 seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 2/2018, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica - Convênio nº 299/2017- SEAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, realizar o aditamento de valores, conforme segue:

Trecho 01 - Comunidade de Santa Inês a Comunidade de Cristo Rei.

DOS ACRÉSCIMOS DE VALORES: De acordo com a Justificativa e Planilha apresentada pelo fiscal do contrato, será aditado para o Trecho 01 o valor de R\$ 1.874,88.

DO VALOR: Com o aditivo no valor de R\$ 1.874,88 somado ao valor de R\$ 341.637,17 referente ao 2º Termo Aditivo, o Trecho 01 passa a ter um valor total de R\$ 343.512,05 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos).

Trecho 02 - Comunidade de São Miguel a Encruzilhada.

DOS ACRÉSCIMOS DE VALORES: De acordo com a Justificativa e Planilha apresentada pelo fiscal do contrato, será aditado para o Trecho 02 o valor de R\$ 1.874,88.

DO VALOR: Com o aditivo no valor de R\$ 1.874,88 somado ao valor de R\$ 161.256,75 referente ao 2º Termo Aditivo, o Trecho 02 passa a ter um valor total de R\$ 163.131,63 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado conforme Solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Divisão de Planejamento e Projetos, bem como Justificativa do Fiscal do Contrato em concordância com a empresa Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP, que solicitam aditivo de valores do Contrato 193/2018, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de novembro de 2019.


 Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
 Contratante


 Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP
Antônio Claudio Martins – Representante
 Contratada


 Christiano Dossa Silvestri
 CPF: 022.185.389-89
 RG nº 6.723.560-6 SSP/PR
 CREA/PR nº 100.984/D
 Engenheiro Fiscal


 Geraldo Olivo
 CPF: 780.414.069-04
 Gerente do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Aditivo de valores para o Trecho 01 e 02. Valor total para o Trecho 01 R\$ 343.512,05. Valor total para o Trecho 02 R\$ 163.131,63. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - O presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários, Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco - **SINTROPA**, pelo presente edital, no termo legal e estatutário, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) acima designada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º, do orden de dia, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 23, 24, 27, 28 e 29 de novembro de 2019, iniciando-se às 08:00 (oito) horas, do dia 23, tendo por local a sede do sindicato, Rua Paraná, nº 802 - Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, em primeira convocação. Não sendo atendida o quórum no primeiro convocação, o assembleia será realizada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e o cálculo de votos será procedido. Inclui-se, com urnas eletrônicas, percorrendo as principais locais de trabalho até dia 29 de novembro de 2019 às 18h00. Tal procedimento é adotado para garantir o voto na modalidade variável (às horas de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Pato Branco (Jedre), Bom Jesus do Sul, Chopinzinho, Clevalândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vilhota, Honório Serpa, Itaipava do Oeste, Mangueirinha, Mariporã, Palmas, São João, Varadouro da Iguaçu, Vila e Vilhota. A deliberação será sobre o seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação da ratificação dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de 2020, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte de passageiros em geral, turismo, balneário, inclusive tratamento de estudantes, urbano, interdistrito, municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual, internacional; de transporte cargas em geral, empresas de logística, transportes de motos e motocicletas, autônomos de mototáxi, congêneres, mototaxistas e operadores de máquinas em geral leve e pesado e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que foram prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou terceirizada, com vínculo empregatício na empresa dos setores de indústria em geral e de indústria da construção, pedreiros, cooperativas, comércio varejista de combustíveis, estabelecimentos comerciais, prestação de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, condutores municipais e intermunicipais de serviços de atendimento social de urgência - SAMU, comércio varejista e atacado em geral, concessionárias e distribuidoras de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento jurídico e periciais e comércio varejista de combustíveis minerais e óleos, cooperativas em geral, rural, agropecuária e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, entretenimento e ludo-car, locadoras de veículos e bens móveis, aluguel e conservação, comércio, empresas prestadoras de serviços da auto sucata, reparação e ajuste de veículos e de equipamentos das oficinas em geral, empresas de concessionárias de rodovias, distribuição e revenda de combustíveis de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornal e de publicação, bancários e de crédito, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados associados motoristas, ajudantes de motorista, mototaxistas e operadores de máquinas em geral leve e pesado e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial sede territorial do sindicato profissional; 2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para desistir voluntária e livre de contribuições sindicais, revendo integral auto negocial, de natureza financeira destinadas à entidade sindical, incluindo pelo menos 01 (um) dia de reivindicações e no termo do art. 545 do CLT; 3º) Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato para a anulação do desconto das contribuições, feitas ou não ao e 27º do CLT e definida pelo inciso III do art. 545 do CLT; 4º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para fundo, incluindo pelo menos 01 (um) dia de reivindicações (FUNDO ASSISTENCIAL, FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE), em favor das atividades assistenciais prestadas pelas entidades sindicais aos trabalhadores; 5º) Discussão e deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estafante do aplico de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, avaliando que eventuais valores excedentes, cobrados das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional e fundo de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; 6º) Poderes para o Presidente e Secretário das Negociações Coletivas e Jurídico do FETOPAR para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convênios e Acordos Coletivos no Trabalho; 7º) Deliberação sobre a autorização de equipamento de disputa coletiva, caso frustrado ajuíze recurso interposto a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 8º) Deliberação sobre a autorização do sindicato em comunicar às empresas associadas das contribuições previstas no item 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidas na resolução da Lei 13.427/2017, que está em conformidade com as diretrizes aprovadas no 2º Jornada de Direitos Materiais e Processual do Trabalho promovida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATJ, ocorrida no dia 09 e 10 de outubro de 2017, no tocante à contribuição sindical a categoria 2 aprovou a **Resolução 12-1** e **é ÚTIL A AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS, MESQUITE ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO, SE ORDEM MENSAL DE CONVOCAÇÃO DE TODA A CATEGORIA REPRESENTADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, INDEPENDENTEMENTE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO**; 9º - A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ OBRIGATORIA PARA TODA A CATEGORIA, NO CASO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, OU PARA TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SINDICATIZADAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO; 10º - O PODER DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E INCOMFATIVA COM O CAPUTULO DO DA CONTRIBUIÇÃO FEDERAL E COM O ART. 10 DA CONVENÇÃO 18 DO AT, POR VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA AUTONOMIA SINDICAL E DA COERÊNCIA AOS ATOS ANTISINDICAIS. (disponível no site: <http://www.jornadadireitosmatr.org.br/imagens/convocacao-geral-v42.pdf> e <http://www.consumidor.org.br>) 11º) Outros assuntos de interesse da categoria profissional Pato Branco, 13 de novembro de 2019. **Enio Antônio da Luz** - Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER - CMOHM
Rua Teófilo Augusto Lima, 264 - Bairro São João
CEP: 85500-480
Fone: (41) 3279-5544
Pato Branco - Paraná
e-mail: cmohm@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2019
Súmula: Delibera pela prorrogação do mandato do atual Conselho até a realização de 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMOHM) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.566 de 20 de agosto de 2012, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o mandato do atual Conselho do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, considerando a Deliberação 06/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no Paraná, que convida as Conferências Municipais dos Direitos da Mulher por serem realizadas até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º O atual Conselho tem seu mandato prorrogado até a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, com previsão de realização em março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Schellana Marchetti
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Contrato nº 202/2017.GP. Pregão Eletrônico nº 57/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Atitude Ambiental LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação apresentada no protocolo 409766/2019. ADITAMENTO. ADITAMENTO DO VALOR: Com base na Cláusula Décima Primeira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (de 3,38177 para R\$ 16.933,92 totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 203.207,04. Dot. Orç. O pagamento decorrente do aditamento do referido contrato correrá por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 08.01 - Atenção Básica - Fonte 303 e 404 - Despesa 2209, 2291, 2292, 2333 - Desdobramento 11094, 11095, 6364, 6398, 6401 com o valor de R\$ 33.867,84. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 30 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Valdemar José Spielmann - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 - Contrato nº 202/2017.GP. Pregão Eletrônico nº 57/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Atitude Ambiental LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação apresentada no protocolo 409766/2019. ADITAMENTO DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, I, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual até 14 de novembro de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 29 de Outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Valdemar José Spielmann - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
Rua Epitácio dos Santos, 541 - Teléfix (41) 3245-1130 e 3245-1122
RUA: 85548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de Novembro de 2019 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para "Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e aparelho de ar condicionado, para melhoria e fortalecimento da estrutura, do Conselho Tutelar", e que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Processo e Sessão de Abertura, O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 26 de Novembro de 2019, das 09h00min às 12h00min. Local do protocolo e da realização do sessão pública do Pregão: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Faltas na entrega: a disposição dos interessados no Departamento de Licitação, informações complementares através do telefone: (41) 3245-1130 pelo e-mail: licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa, 12 de Novembro de 2019.

Luiz Diego Guerra
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2019
DATA: 16/10/19 ABERTURA: 31/10/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA ATENDER O CEO I - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2019
DATA: 16/10/19 ABERTURA: 31/10/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA ATENDER O CEO I - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra das atas acima está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes@coronelvilda.pr.gov.br>, na edição de 13 de novembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2758/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARQUINHÓ
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratado: Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Aditivo de valores para o Trecho 01 e 02. Valor total para o Trecho 01 R\$ 343.512,05. Valor total para o Trecho 02 R\$ 163.131,63. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 - PROCESSO Nº 045/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 TIPO: Menor Preço Por Lote Data de abertura: 06/11/2019 Horário: 09 horas Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de sorte, água destilada e veiculação pátio eletrônico portal de transporte e armazenagem, visando o atendimento das unidades do Hospital de Saúde (HSB), para prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatará que as empresas abaixo identificadas apresentaram a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjuvando as licenças licitadas na forma adjuvada mencionada VENCEDORES:
PROPOSTANTE: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº: 01.338.552/0001-13

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit./Valor Total (R\$)	Valor Unit./Valor Total (R\$)
04	01	3.000	Bolsa ou Frasco	Clorox de álcool (soro fisiológico), princípio ativo: 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado - 1.000 ml	0,36	1.080,00
06	01	300	Bolsa ou Frasco	Glicose, concentração: 5% (soro fisiológico), aplicação: sistema fechado - 1.000 ml	2,81	843,00
11	01	300	Bolsa ou Frasco	Glicose, concentração: 5% (soro fisiológico), aplicação: sistema fechado - 1.000 ml	4,08	1.224,00
13	01	300	Bolsa ou Frasco	Ringer, composição: associada com lactato de sódio, soro fisiológico, aplicação: sistema fechado - 1.000 ml	2,62	786,00

PROPOSTANTE: LEBISTON EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.187.384/0001-02

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit./Valor Total (R\$)	Valor Unit./Valor Total (R\$)
14	01	01	Unidade	Veículo utilitário eletrônico portátil de transporte e armazenagem, capacidade: com 160 litros de óleo 17, volumétrico e gravimétrico, aplicação: sistema fechado - 1.000 ml	14.300,00	14.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 05/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h00min, do dia 29/11/2019, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2019, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidéticas, sendo 2.633,45m² e execução de 900,67m² de calçada em paver, a ser executada nas margens esquerda e direita de rodovia Municipal, na saída para Francisco Beltrão e execução de pavimentação com pedras polidéticas, sendo 1.038,80m² e execução de 1.257,84m² de calçada em paver, na rua Industrial, localizada no Parque Industrial do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Edital disponível no site www.bomsucessodousul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bomsuul.pr.gov.br e projeto_bss@hotmail.com. Informações pelo fone (41) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 12 de novembro de 2019.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHÓ
Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Cezanne Engenharia e Construção Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F090. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scalero, pelo Município e Luiz Antonio Casella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA–EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Aditivo de valores para o Trecho 01 e 02. Valor total para o Trecho 01 R\$ 343.512,05. Valor total para o Trecho 02 R\$ 163.131,63. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

Cod316232

03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 06(seis) de janeiro do ano de 2020 ao servidor Público Municipal senhora MARLI DE FARIAS ROSNER ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na secretaria Municipal de SAÚDE referente ao período aquisitivo 08/06/2018 a 08/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 06 de novembro de 2019.

PATRIK

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D94FA30F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA NR.: 7 / 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 40/2019 – PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	91/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	91/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	17/10/2019

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº 7/ 2019

Motivo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n.º 13364 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:55CFA5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TP 16-2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 16/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Unitário, nº 16/2019, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R\$
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	163.800,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 01/11/19

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9AB9A03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO 407-2019 - TP 16-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO COM 482,34 M², NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Valor Total R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Elementos de Despesa: 1338/F000. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:76390412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º TERMO DE ADITAMENTO 193-2018 - MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Aditivo de valores para o Trecho 01 e 02. Valor total para o Trecho 01 R\$ 343.512,05. Valor total para o Trecho 02 R\$ 163.131,63. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:23D2EA16

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para assessoria de recursos humanos, com ênfase, mas não restrito, a melhorias em Plano de Cargos e Salários.

ABERTURA: 06 de novembro de 2019.

EMPRESA VENCEDORA: Zampieri & Luft Advogados Associados SS

CNPJ: 22.963.735/0001-53

VALOR: R\$ 36.897,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais)

Colombo, 12 de novembro de 2019

KALIANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI
Presidente da Comissão de Licitações